

**PORTARIA 115/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 06/06/2023, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 07/06/2023, por volta de 16:00h, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputados de suas Bancadas, também Audiências na Secretaria Estadual Desenvolvimento dos Municípios do Interior, e Audiência no CAFF(Centro Administrativo Fernando Ferrari), tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05  
DE JUNHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**

